



Código de Ética e Conduta

Junho - 2023



SU MÁ RIO



Palavra do Presidente	3
1. Introdução	4
1. 1.1 Missão	
2. 1.2 Visão	
3. 1.3 Valores	
4. 1.4 Política de Qualidade	
2. Escopo de aplicação	4
3. Responsabilidade dos colaboradores	5
4. Práticas anticorrupção	6
5. Conflito de interesse	6
6. Violação deste Código de Ética e Conduta	7
7. Ambiente de trabalho	7
8. Saúde e segurança	7
9. Assédio e discriminação	8
10. Regras trabalhistas	8
11. Meio ambiente e sustentabilidade	8
12. Proteção de dados	9
13. Uso de ativos e comunicação eletrônica	9
14. Registros contábeis e financeiros	9
15. Brindes e entretenimento	10
16. Canal de ouvidoria	10
17. Aprovação	10
18. Termo de compromisso	



Palavra do Presidente

Prezados (as) colaboradores (as) e parceiros,
A JFI vem operando há mais de 30 anos no setor florestal
brasileiro e é natural que tenhamos passado por muitas
mudanças em todo esse tempo. Entretanto, uma coisa
nunca mudou: o nosso comprometimento com os padrões
éticos e de conduta.

Aqui, apresentamos o nosso Código de Ética e Conduta,
com o objetivo de direcionar seus colaboradores e
parceiros em todas as áreas de atuação. O documento é
extenso, mas seu propósito é simples: todos devemos fazer
sempre o certo, agindo com ética, não importando a
situação, bem como nossas operações devem ser
transparentes, honestas, justas e em conformidade com as
leis relacionadas aos nossos negócios. Não toleramos
negócios ilegais e/ou antiéticos, independentemente de
onde ou porquê.

Peço que leiam com atenção.

Juntos continuemos a construir uma empresa cada vez
melhor para nós, para a sociedade e para o meio ambiente.
E lembre-se, nossa integridade começa com você.

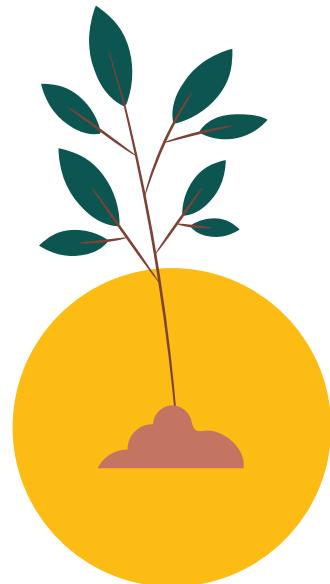
Um abraço,
José Carlos de Almeida
Presidente da JFI

1. Introdução

**Para a JFI, FAZER O CERTO É UM VALOR INEGOCIÁVEL.
É a partir disto que elaboramos esse Código de Ética e Conduta.**

Para nós, não há argumentos que justifiquem os resultados e lucros desejados para não fazermos de forma ética.

Nossa reputação e nossa credibilidade são os ativos mais importantes que temos. Nossa imagem sólida e íntegra contribui para a confiabilidade de nossos colaboradores, clientes, fornecedores e a comunidade em geral.



1.1. Missão

Prestar serviços florestais com máquinas e mão de obra, com segurança, qualidade e agilidade. Atender e satisfazer os clientes e o bem-estar dos colaboradores respeitando o meio ambiente e a legislação.

1.2. Visão

Buscar a excelência, desenvolvimento e crescimento de forma sustentável para ser referência na área florestal, participando efetivamente das melhores políticas que visam compromisso social e econômico.

1.3. Valores

Honestidade, transparência, ética e responsabilidade.

1.4. Política de qualidade

A JFI está comprometida em atender às necessidades dos clientes em silvicultura, plantio e manutenção florestal, dispondo de estrutura, disponibilidade de equipamentos adequados e mão de obra qualificada, buscando melhorias no sistema de gestão, nos processos e serviços. A empresa permanece sempre atenta aos prazos, aos custos, prevenção de acidentes/incidentes de segurança e meio ambiente.



2. Escopo de aplicação

Este código de ética e conduta é aplicável a todos os colaboradores e parceiros da JFI.

3. Responsabilidade dos colaboradores

Todos os colaboradores devem:

- Ter atitude ética e sempre fazer o certo;
- Ler, entender e cumprir este código de ética e conduta;
- Seguir as leis e regulamentos;
- Compreender os procedimentos (POPs) e colocá-los em prática nas suas atividades;
- Realizar treinamentos.

Líderes

Além das responsabilidades como colaboradores, são os responsáveis por criar um ambiente que proporcione o total cumprimento deste código de ética e conduta. Devem liderar pelo exemplo, incentivar e engajar seus times ao cumprimento das diretrizes aqui descritas. Devem também encorajar as pessoas para que expressem suas opiniões contrárias e orientá-las sobre as tratativas das políticas e os comportamentos éticos.



4. Práticas anticorrupção

A JFI NÃO TOLERA NENHUM TIPO DE SUBORNO OU CORRUPÇÃO E PROÍBE QUALQUER UM QUE USE SEU NOME PARA RECEBER/OFERECER SUBORNOS OU PAGAMENTOS INDEVIDOS E REALIZAR COMPRAS PESSOAIS EM NOME DA EMPRESA.

Entende-se por suborno e corrupção receber, fornecer, oferecer ou prometer, diretamente ou por terceiros, algo de valor a organizações ou pessoas do setor público ou privado, com a finalidade de influenciar decisões e obter vantagens que resultem em arrecadações financeiras ou outros tipos de bens.



5. Conflito de Interesse

Caracteriza-se conflito de interesse quando o colaborador age com o intuito de obter benefícios particulares, contrários aos interesses da JFI e que possam causar algum dano à empresa.

6. Violações deste código de ética e conduta

A JFI não tolera violações deste código de ética e conduta. O não cumprimento de algum tópico deste manual pode resultar ao infrator medidas disciplinares, que podem ser: advertência, suspensão, rescisão de contrato de trabalho ou outras consequências perante a lei.

7. Ambiente de trabalho

Nos preocupamos e zelamos por um bom ambiente de trabalho. Entendemos que isso se reflete em saúde, motivação e boa produtividade dos profissionais. Garantimos instalações e equipamentos em boas condições de trabalho e esperamos que as atitudes e posicionamentos de nossos colaboradores e gestores demonstrem esta preocupação.

8. Saúde e segurança



Nos comprometemos a fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, fornecendo EPI's (Equipamento de proteção individual) aos nossos colaboradores e realizando treinamentos, porém, é dever do colaborador usar e conservar esses EPI's, além de observar e conhecer sobre as regras e práticas de segurança que se aplicam ao seu local de trabalho. Os colaboradores também são responsáveis por antecipar ocasiões de incidentes ou desvios a si mesmos e seus colegas de trabalho, inclusive reportando imediatamente esses fatos ao superior imediato. Estamos empenhados em garantir um local de trabalho seguro em relação ao uso de drogas e álcool, ou seja, os colaboradores devem realizar suas atividades livres de substâncias que possam interferir na segurança e no desempenho de si mesmos e dos demais colegas.



9. Assédio e discriminação

Não toleramos violência e assédio moral e/ou sexual nos locais de nossas operações. Assédio diz respeito à comportamentos e atitudes considerados ofensivos, imorais e ilegais, tais como discriminação, incluindo, mas não limitados a: raça, cor, crença, religião, sexo, nacionalidade, cidadania, idade, deficiência, estado civil, orientação sexual, preferência afetiva, ancestralidade, situação socioeconômica e opinião política. Zelamos pela prática do diálogo amigável e respeitoso, independentemente de hierarquia.

10. Regras trabalhistas

Garantimos o cumprimento de todas as leis trabalhistas. Não compactuamos e proibimos trabalho com mão-de-obra infantil, punição física, qualquer forma de abuso ou condição análoga à escravidão.

11. Meio ambiente e sustentabilidade

Operamos em Compliance com todas as leis ambientais aplicáveis e somos responsáveis em apoiar o desenvolvimento econômico, social e cultural nos nossos locais de atuação.

Todos os nossos colaboradores devem respeitar o meio ambiente e utilizar de forma responsável os recursos naturais, incluindo água, combustíveis, papel e energia, sem desperdício e agindo com responsabilidade socioambiental.



12. Proteção de dados

Garantimos proteção e confidencialidade dos dados de nossos colaboradores. Por outro lado, é de responsabilidade dos colaboradores não compartilhar informações confidenciais da JFI, tais como, lucros, preços, dados de fornecedores/clientes e colaboradores, entre outros. Caso seja necessário compartilhar alguma informação, deve-se consultar o gestor imediato ou a diretoria da JFI.



13. Uso de ativos e comunicação eletrônica

Fornecemos aos nossos colaboradores das diversas áreas, meios eletrônicos para a realização das atividades, como computadores, notebooks, celulares entre outros, e sistemas de TI (Tecnologia da informação) como acesso a e-mails e sistemas de gestão, para fins de assuntos da empresa. A JFI reserva-se o direito de inspecionar, monitorar e controlar o uso desses equipamentos e conteúdo a qualquer momento, incluindo os e-mails, demais canais de comunicação e sistemas de gestão. Todas as informações geradas, recebidas e armazenadas em um desses sistemas são de propriedade da JFI.

14. Registros contábeis e financeiros

Não compactuamos com registros contábeis e financeiros falsos ou incompletos. Nossos registros contêm informações transparentes, precisas e completas, em conformidade com as leis e as normas contábeis e financeiras aplicáveis.

15. Brindes e entretenimento

Colaboradores da JFI devem ficar atentos ao recebimento de brindes e sistemas de entretenimento (lazer, ingressos de shows artísticos, peças teatrais etc.). Estas ações não podem ter caráter de influenciá-los em uma decisão de negócio. Podem ser aceitos presentes e brindes de valor igual ou inferior a R\$100,00, para valor superior a esse, o gestor e diretoria da JFI devem ser consultados. Em caso de dúvidas, converse com o gestor imediato.

16. Canal de ouvidoria

Nosso canal de ouvidoria é administrado por empresa terceirizada e está disponível a todos os colaboradores, clientes e público externo. Os relatos podem ser registrados de forma identificada ou anônima, via telefone ou internet (site). Garantimos total anonimato e sigilo das informações. Não ocorrerá nenhum tipo de retaliação ou intimidação aos denunciantes. Sempre que suspeitar ou presenciar algum fato que esteja em desacordo com este código de ética e conduta, você deve registrar a denúncia para investigação e apuração do caso.

Canal de Denúncias JFI
www.canaldedenuncias.com.br/jfisilvicultura

 **0800 300 4590**





17. Aprovação

Este código de ética e conduta foi revisado e aprovado pela diretoria e alta gestão da JFI em reunião ocorrida no dia 01/06/2023 e passa a vigorar imediatamente.

18. Termo de compromisso

Declaro ter recebido uma cópia deste código de ética e conduta JFI, e após ler e entender, concordo com o conteúdo descrito e me comprometo a cumprir e zelar pelas diretrizes aqui descritas, sobre meus comportamentos internos e externos relacionados à companhia.

Observação: Este termo de compromisso, após lido e entendido, deve ser preenchido, assinado e enviado à área de recursos humanos.

Nome completo _____

CPF _____ Cargo _____

Departamento _____

Local _____

Data ____ / ____ / ____

Assinatura



Código de Ética e Conduta

JUNHO - 2023

Dúvidas entre em contato com a área de processos da JFI

Adriano Roberto Magueta de Moraes – adriano.moraes@jfi.com.br

Rafael Rodrigues Pereira – rafael.pereira@jfi.com.br